

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 03 / 03 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

REQUERIMENTO Nº 089 / 2026

[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, bem como, ao **Secretário de Infraestrutura**, Gratuliano Cavalcanti, solicitando a **revitalização do Vila Porto, com requalificação do espaço e implantação de Área Kids** estruturada, dotada das adequações necessárias à segurança e ao conforto das famílias frequentadoras.

JUSTIFICATIVA

O Vila Porto consolidou-se como relevante polo gastronômico e espaço de convivência social do município, reunindo diversos comerciantes do setor alimentício e recebendo diariamente expressivo fluxo de famílias.

Entretanto, o espaço demanda intervenções estruturais que garantam melhor organização, conforto e segurança aos frequentadores, bem como valorização dos empreendedores que ali desenvolvem suas atividades econômicas. A revitalização do local deve contemplar melhorias físicas, requalificação do ambiente e adequação dos espaços de uso coletivo.

Além disso, observa-se a significativa presença de crianças no local, o que evidencia a necessidade de implantação de uma **Área Kids estruturada**, com brinquedos apropriados, iluminação eficiente e organização que atenda aos critérios básicos de segurança e acessibilidade.

A medida ora pleiteada não se restringe ao aspecto recreativo, mas representa investimento estratégico no fortalecimento do comércio local, no incentivo ao lazer familiar seguro e na valorização do espaço público. A requalificação do Vila Porto ampliará sua atratividade, estimulará maior permanência dos frequentadores e contribuirá para o desenvolvimento econômico do município.

Diante da relevância social, econômica e urbana da demanda, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria competente.

Cabedelo (PB), 02 de março de 2026



FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE
MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694.-**
Data: 02/03/2026 16:56:57 -03:00

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR